



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00002

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 463/2009

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Acrescentar

Órgão: 39000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1027.8348.XXXX - Apoio à Obras Preventivas de Desastres - na Região Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 300 - Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1027.8348. - Apoio à Obras Preventivas de Desastres - na Região Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 300 - Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A realização de obras preventivas de desastres deve conferir prioridade de atendimento nas regiões onde as chuvas e secas ocorreram de forma mais acentuada, inclusive com reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, pela defesa civil. Tal como as chuvas em algumas regiões do País, a seca castigou de forma violenta os Estados da Região Sul, sobretudo o Estado do Rio Grande do Sul, onde a falta d'água atingiu de forma avassaladora vários municípios cuja base econômica é predominante rural de agricultura familiar, ou seja, pequenas propriedades. Esses municípios carecem de ações preventivas tais como: perfuração de poços artesianos, construção de barragens e açudes, aquisição de máquinas e equipamentos a fim de que tais situações não voltem a repetir com intensificação de gravidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Vilson Covatti

RS

PP

DATA

ASSINATURA

Vilson Covatti

